À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO No 022/2026

LICITANTE: INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA NAPOLEAO SELMI-DEI, 87, SALA 1 – VILA HARMONIA UF: SP

INSCR. ESTADUAL: 181.525.299.113 CNPJ: 44.683.135/0001-74

CEP: 14802-500 FONE: 016 3357-2031 CONTATO: GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA

DATA: 08/10/2026 VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: Conforme Edital CONDIÇOES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 6918-3 CONTA CORRENTE 21.144-3

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DO CPF 263.019.408-65 E RG 28.878.227-6, RESIDENTE A AVENIDA VINTE E DOIS DE AGOSTO, N 408 – VILA XAVIER, ARARAQUARA – SP CEP 14810- 125, EMAILS COMERCIAIS: licitacao@infoararaquara.com.br; corporativo@infoararaquara.com.br, **NASCIDA EM 07/08/1976**

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com demais descrições constantes no Termo de Referência.

Integra a presente proposta comercial o Termo de Referência elencado no edital da licitação em referência, a qual a licitante INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARA ter plena ciência e conhecimento, comprometendo-se a cumprir suas determinações e características fielmente para a execução do objeto contratual.

PROPOSTA COMERCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇOES MINIMAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MARCA/MODELO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	**10**	**UN**	TABLET Descrição Técnica Detalhada: Tablet destinado a atividades administrativas, educacionais, assistenciais e/ou operacionais, com sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas, processador de alto desempenho com arquitetura Octa-Core e frequência mínima de 2,0 GHz, memória interna de no mínimo 64 GB, possibilidade de expansão de armazenamento por cartão de memória, câmeras frontal e traseira, conectividade sem fio e móvel, GPS integrado e sensores necessários à utilização de aplicativos que dependam de localização, orientação e movimentação do equipamento. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, sem sinais de recondicionamento, e fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. 4. Especificações Técnicas – Requisitos Obrigatórios: Sistema operacional: Android 10.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Tecnologia da tela: LCD, LED ou tecnologia superior equivalente; Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2,0 GHz; Armazenamento interno: mínimo de 64 GB; Possibilidade de expansão do armazenamento por cartão de memória; Memória RAM compatível com o funcionamento adequado do sistema operacional e dos aplicativos, sendo recomendável mínimo de 4 GB; Câmera traseira: mínimo de 8 MP; Câmera frontal: mínimo de 5 MP; Conexão USB; Wi-Fi integrado; Bluetooth integrado; Conectividade móvel 4G/LTE; GPS integrado; Acelerômetro; Giroscópio; Sensores de orientação/movimento compatíveis com as funcionalidades do equipamento; Microfone e alto-falantes integrados; Bateria recarregável integrada; Carregador compatível com o equipamento; Equipamento compatível com aplicativos disponíveis para o sistema Android. Observação: o termo “SLOT para cartão de	Lenovo Tab Octa-Core 4GB RAM 64GB Wi-Fi LTE 4G Android 14 10.1'' FHD + Garantia 12 meses	**R$ 1.280,00**	**R$ 12.800,00**

RUA NAPOLEÃO SELMI DEI,87 – Sala 1 - VILA HARMONIA
ARARAQUARA SP - CEP: 14802500
FONE (16) 3357-2031

			memóriaMicrosoft" foi interpretado como slot para cartão de memória microSD, que é a denominação tecnicamente adequada. 5. Conectividade – Obrigatória - O equipamento deverá possuir: Wi-Fi; Bluetooth; Conectividade móvel 4G/LTE; GPS integrado; Porta/conexão USB; Slot para cartão de memória microSD ou tecnologia equivalente que permita expansão do armazenamento. Alimentação elétrica: o tablet será alimentado por bateria interna recarregável. O carregador deverá ser compatível com a rede elétrica brasileira, preferencialmente bivolt automático (100–240 V), não sendo necessário exigir alimentação direta em 220 V. 6. Ciclo de Trabalho: O equipamento deverá apresentar autonomia de bateria compatível com sua utilização, permitindo operação contínua durante o período de uso previsto. 7. Sistemas Operacionais Compatíveis: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, instalado de fábrica e devidamente licenciado. 8. Suprimentos e Acessórios: O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, incluindo: Carregador de bateria; Cabo USB compatível; Manual de instruções em português ou disponibilizado pelo fabricante; Demais acessórios originalmente fornecidos pelo fabricante que sejam indispensáveis ao funcionamento do equipamento. 9. Consumo de Energia: Bateria interna recarregável, com capacidade compatível com as características do equipamento e autonomia adequada à utilização prevista. O carregador deverá possuir características de eficiência e segurança compatíveis com a legislação e normas aplicáveis. Modo de economia de energia/standby: deverá possuir recursos de gerenciamento de energia e modo de espera (standby), próprios do sistema operacional Android, visando reduzir o consumo durante períodos de inatividade. 10. Dimensões e Peso: Tela de no mínimo 10 polegadas, com dimensões físicas e peso compatíveis com a categoria de tablet e que permitam transporte e utilização portátil. As dimensões e o peso			

			exatos deverão ser informados pelo fabricante na proposta ou documentação técnica do produto ofertado. 12. Itens Inclusos – Fornecimento Obrigatório: 01 Tablet; 01 carregador de bateria; 01 cabo USB compatível; Manual de instruções; Demais acessórios necessários ao funcionamento do equipamento. 13. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor, contra defeitos de fabricação e funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento pela Administração. 14. Conformidade: O equipamento deverá ser novo e estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações brasileiras aplicáveis, incluindo os requisitos pertinentes aos equipamentos de telecomunicações e radiofrequência. Deverá possuir, quando exigível, homologação da ANATEL para os módulos de comunicação sem fio e móvel, bem como demais certificações e requisitos de segurança e qualidade aplicáveis. O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória quando solicitada pela Administração.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).						

A licitante declara que:

a) Aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos
trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.
d) Que o(s) objeto(s) ofertado(s) por nossa empresa atende(m), rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto da
licitação.
e) Que a garantia do Material ofertado: conforme edital (itens que não conste garantia são 12 meses)
f) Que o material ofertado são adquiridos no mercado interno junto a distribuidores e Fabricantes.
g) Prazo de entrega: conforme edital.
h) condições de pagamento: conforme edital.

ARARAQUARA SP 08 de OUTUBRO de 2026

GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA:26301940865

Assinado de forma digital por GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA:26301940865
Dados: 2026.10.29 10:07:56 -03'00'

GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA
SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 28.878.227-6 CPF: 263.019.408-65

RUA NAPOLEÃO SELMI DEI,87 – Sala 1 - VILA HARMONIA
ARARAQUARA SP - CEP: 14802500
FONE (16) 3357-2031